



PROCESSO Nº 039/2015

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 035/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 15 DE MAIO DE 2015

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, AO SENHOR JO'SE BATISTA FILHO.



PROJETO DE LEI Nº 035/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ BATISTA FILHO** o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 26 de maio de 2015.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães
Vereador



José Batista Filho, nascido em 11 de junho de 1935, na Fazenda Extrema, distrito de Alto Santo, filho de José Batista Gadelha e Victória Batista Guimarães irmão de João Batista Guimarães e Vera Lúcia Batista Carlos.

Casou-se com Maria do Socorro Gadelha Sousa, natural de Tabuleiro do Norte no dia 17 de outubro de 1965. Tiveram cinco filhas: Francisca, Irisneila, Irisneile, Leopoldina e Yara. Hoje avô de 13 netos: Gabrielle, Juliano, Yasmin, Rebecca, Beatriz, Leonardo, Byara, Gabriel, Lucas, Marcos Vinicius e Miguel. Tem ainda os genros Expedito e Domingos.

Foi eleito para o cargo de Vereador de Alto Santo nas eleições de 15 de novembro de 1976, exercendo seu 1º mandato, no período de 31 de janeiro de 1977 à 30 de janeiro de 1983. Também nas eleições de 15 de novembro de 1982, exercendo seu 2º mandato, no período de 31 de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988, ano que nascia sua primeira neta Gabrielle, hoje advogada.

Durante os mandatos supracitados que foi vereador, ocupou os cargos de: Vice-Presidente; 1º Secretário e ocupou cargo na Comissão de Finanças e Orçamento.

Foi empossado como Conselheiro Titular no Conselho Estadual de Saúde do Ceará, CESAU, no período de 02 de outubro de 1997 a 02 de outubro de 1999.

Passou a residir no município de Tabuleiro do Norte no dia 22 de setembro de 1992, num sábado, retornando a terra natal da sua esposa.

Diz que o ano 2015 é muito significativo pois será comemorado o seu aniversário de 80 anos no mês de julho, assim como em outubro, seus 50 anos de matrimônio, celebrando suas Bodas de Ouro.

Seu maior patrimônio, sua maior riqueza, sua fortuna, declara ser a sua família.

Fiel aos mandamentos de Deus, a primeira coisa que faz ao acordar é rezar, entregando ao Pai a vida de cada membro familiar e as pessoas o cercam.

Exemplo de ética, disciplina e apreciador das boas e longas conversas são características de Sr. Zezim Batista.

Orgulha-se de ter sido por longos 30 anos caminhoneiro e até hoje, não ter uma multa regente ao trânsito.



29 / 05 / 2015

SECRETARIA



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 043/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 034/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei Nº 035/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ BATISTA FILHO;
- Projeto de Lei Nº 036/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARMEM RÉGIA FREIRE CABÓ MAIA;
- Projeto de Lei Nº 037/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARINA GEIZ FREIRE CABÓ.
- Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, o Senhor SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- Projeto de Lei Nº 039/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei Nº 040/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor CELSO DUDA DA SILVA;
- Projeto de Lei Nº 041/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA NERE;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



29 / 05 / 2015



- Projeto de Lei Nº 042/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ERISVALDO FALCÃO COELHO;
- Projeto de Lei Nº 043/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor PAULO SÉRGIO MENDES;
- Projeto de Lei Nº 044/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO MENDES FILHO;

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de maio de 2015.

[Handwritten signatures and names on lined paper]
Maurício Lucindo de Sousa Sem
João Antonio Pinheiro
Francisco Feitosa
Pedro Norberto Furtado
João Batista Batista
Paulo Maciel
Francisco de Assis
Eduardo (-SOD)

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 Tabuleiro do Norte – Ceará
Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Francisco Hilário de Almeida



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 043/215, subscrito por diversos Vereadores, que requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei de Título de Cidadania: nº 034 a 044/2015.


| Vereadores | VOTO | | | |
|--|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA | X | | | |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA | X | | | |
| JOÃO ANTÔNIO VIANA | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | X | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | X | | | |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | X | | | |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09hs:30min, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que avocou para si a relatoria. Deliberaram sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte. Os membros das comissões analisaram acerca da legalidade das proposições, e o entendimento é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, e que visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte e opinaram pelo acatamento e aprovação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

João Antônio Viana
Francisca das Chagas Maia Moreira
Marcos Aurélio de Araújo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO N.ºS. 017 a 026; 029 a 036 /2015

RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.ºS. 034 a 044/2015.

PARECER N.º 008/2015.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- Projeto de Lei N.º 034/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei N.º 035/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ BATISTA FILHO;
- Projeto de Lei N.º 036/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARMEM RÉGIA FREIRE CABÓ MAIA;
- Projeto de Lei N.º 037/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora CARINA GEIZ FREIRE CABÓ;
- Projeto de Lei N.º 038/2015, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, o Senhor SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- Projeto de Lei N.º 039/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei N.º 040/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor CELSO DUDA DA SILVA;
- Projeto de Lei N.º 041/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA NERE;



- Projeto de Lei Nº 042/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ERISVALDO FALCÃO COELHO;
- Projeto de Lei Nº 043/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor PAULO SÉRGIO MENDES;
- Projeto de Lei Nº 044/2015, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO MENDES FILHO;

As matérias em comento foram encaminhadas a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si, a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 29 de maio de 2015.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. João Antônio Viana

Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

PROJETO DE LEI N.ºS. 034 a 044/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE

| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA | X | | | |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA | X | | | |
| JOÃO ANTÔNIO VIANA | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | X | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | X | | | |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | X | | | |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 035/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

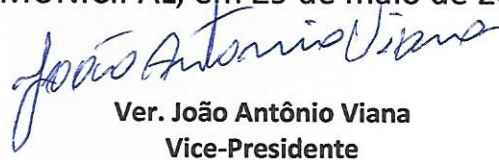
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ BATISTA FILHO**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2015.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente





LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ BATISTA FILHO**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2015 de 2014.

José Maranhão Monteiro
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

